

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1411 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA A PORTARIA N° 715 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE DESIGNA COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolizado sob o n°430487, datado de 23 de junho de 2014 e parecer da Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1°- Fica alterada a portaria n° 715 de 21 de novembro de 2013, que designou comissão para compor Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos seguintes membros:

Assessor Jurídico - Ricardo Camata Bianchi- OAB/ES n° 10.310

Art.2° - A Comissão promoverá a apuração imediata dos fatos por meio de Processo Administrativo Disciplinar, obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ampla defesa, com utilização dos meios e recurso admitido em direito.

Parágrafo Único - Os fatos a que se refere o caput deste artigo são, em tese, o constante do processo n $^{\circ}$ 417219, de 12 de novembro de 2013.



Parte integrante da portaria nº 1411, de 06 de outubro de 2014.

- Art.3° A Comissão de que trata o artigo 1° desta Portaria terá um prazo não excedente a 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.
- Art.4° O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito processual constante da Lei n° 2.021/94, de 20 de dezembro de 1994 e demais legislações aplicáveis.
- Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito